The state of the s

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getülio Vargas, 925 - Tei: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015 CEP 38310-000 - GURINHATÂ - MINAS GERAIS E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 139/2024 DE 01 DE SETEMBRO DE 2024.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 1.464, de 23 de agosto de 2023, o Sra. ARIELE RITA APARECIDA RIBEIRO para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Assessor VI, lotada no Departamento Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 2°. – Esse decreto produzirá efeitos a partir 01 de agosto de 2024.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 01 de setembro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA Prefeito Municipal